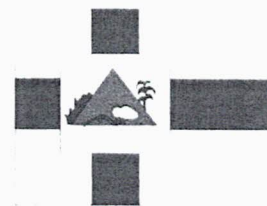




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº72/2020

Caririáçu, 09 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.

Camilo Sobreira Santana

Governador do Estado do Ceará

Fortaleza - CE.

Senhor Governador:

Atendendo a solicitação do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, aprovado na sessão do dia 09 de fevereiro de 2022, venho mais uma vez a vossa presença para após cumprimentá-lo apelar por deliberação de vossa parte no sentido de conseguir a conclusão do asfalto da estrada Caririáçu ao seu Distrito de Miragem.

Na ocasião lamentar sobre a obra inacabada, em estado de deterioração.

Já passando-se três anos, quando o fluxo das águas já danificaram as laterais da via devido a inexistência das valas e do meio fio, inclusive a questão das ladeiras de todo o percurso da obra, as quais não receberam a pavimentação asfáltica.

A conclusão é de extrema urgência, pois para comunidade já é vista como total descompromisso e uma extrema falta de respeito para com este município.

Certos desta feita do pronto atendimento, depois de muitos encaminhamentos, desde já agradecemos pela especial atenção.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA ARAUJO
Vereador autor


TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara